



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Gabinete do Vereador

<b>Câmara Municipal de Cordeiro</b>
Protocolo nº <u>609</u>
Horário <u>15:35</u>
31 MAIO 2017

Assinatura

## INDICAÇÃO Nº 329 /2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano Ramos Pinto, que, através do setor competente, coloque dois quebra-molas na Rua Padre André Boaventura, próximo ao nº 1410 e um próximo ao nº 1274, no Bairro Jardim de Aláh.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da reivindicação dos moradores, pois nesse trecho da rua existem muitas crianças e os veículos passam em alta velocidade.

Os quebra-molas tem por função a redução de velocidade, conseqüentemente ajudará evitar possíveis acidentes.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 31 de maio de 2017.

  
Elizabet de Oliveira Linhares Correa  
Vereadora  
Câmara Municipal de Cordeiro

**Elizabet Oliveira Linhares Correa**  
**Vereadora**